



PORTARIA Nº 22.001, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera dispositivo da Portaria nº 21.506, de 10 de janeiro de 2020, que “Determina a instauração de Processo Administrativo para apuração da ocorrência de possíveis irregularidades na Dispensa Emergencial nº 12/2017, na execução da despesa, inclusive relacionada a possíveis desvios de finalidade na aplicação de recursos federais, além de desmembrar e revogar a Portaria nº 21.270, de 01 de agosto de 2019”.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão que conduz o Processo Administrativo para apuração da ocorrência de possíveis irregularidades na Dispensa Emergencial nº 12/2017, na execução da despesa, inclusive relacionada a possíveis desvios de finalidade na aplicação de recursos federais, conforme relatado na Comunicação Interna nº 577/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2º da Portaria nº 21.506, de 10 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo de que trata o art. 1º:


PREFEITO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
MAY 16 2020



.....
III - Fabiane Luiza da Silva Pereira, matrícula nº 33.797.
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de setembro de 2020.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	16 09 2020
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	